N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

CONCEPT INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 49.997.792/0001-00

Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

CNPJ: 18.313.996/0001-50

DATA BASE
31/03/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

CONCEPT INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Concept Investimentos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Concept Investimentos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta

majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados, e avaliamos a adequação do ajuste a valor justo registrado. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 26 de agosto de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Concept Investimentos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.997.792/0001-00

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**2.190**	**3,52**		**19**	**0,06**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**2.189**	**3,52**		**18**	**0,06**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F.		Cotas	1.258.282	2.189	3,52	12.092	18	0,06
Títulos e valores mobiliários	**5**			**64.650**	**104,11**		**29.261**	**100,16**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**64.650**	**104,11**		**29.261**	**100,16**
Concept FC Holding S.A.			36.608.977	64.650	104,11	33.303.288	29.261	100,16
Outros valores e bens				**-**	**-**		**7**	**0,02**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**7**	**0,02**
Despesas diversas				-	-		7	0,02
Total do ativo				**66.840**	**107,63**		**29.287**	**100,24**
Outras obrigações				**4.740**	**7,63**		**70**	**0,24**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			13	0,02		46	0,16
Valores a pagar taxa de desempenho (*)	**19**			4.711	7,58		-	-
Outras despesas administrativas				16	0,03		24	0,08
Patrimônio líquido				**62.100**	**100,00**		**29.217**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**66.840**	**107,63**		**29.287**	**100,24**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concept Investimentos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.997.792/0001-00

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**32.152**	**1.282**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**32.115**	**1.282**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	32.083	1.271
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	32	11
Outras rendas operacionais		**37**	**-**
Reversão de despesas		37	-
Encargos	**8**	**(4.934)**	**(246)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(29)**	**(12)**
Auditoria e custódia		(11)	(10)
Serviços de avaliação		(18)	(2)
Despesa de estruturação		-	-
Despesas da Administração	**14**	**(4.896)**	**(222)**
Taxa de administração		(139)	(178)
Despesas de controladoria		(45)	(43)
Taxa de Gestão		(1)	(1)
Taxa de Desempenho		(4.711)	-
Demais despesas		**(9)**	**(12)**
Taxa de fiscalização CVM		(9)	(10)
Outras Despesas		-	(2)
Resultado líquido no exercício		**27.218**	**1.036**
Quantidade de cotas		*33.777,8292*	*28.112,9992*
Resultado por cota - valor em R$		*805,7948*	*36,8513*
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado líquido no exercício		**27.218**	**1.036**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concept Investimentos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.997.792/0001-00

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		**28.113**	**68**	**28.181**
Resultado líquido do Exercício		-	1.036	1.036
Em 31 de março de 2025		**28.113**	**1.104**	**29.217**
Emissão de cotas	**11**	5.665	-	5.665
Resultado líquido do Exercício			27.218	27.218
Em 31 de março de 2026		**33.778**	**28.322**	**62.100**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concept Investimentos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.997.792/0001-00

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	32	11
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1)	(1)
(-) Pagamento de taxa de administração		(135)	(147)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(10)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(44)	(42)
(-) Pagamento de auditoria		(11)	(5)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	(1)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(18)	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(188)**	**(208)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição)/Resgate de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(3.306)	1
Caixa líquido das atividades de investimento		**(3.306)**	**1**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**11**	5.665	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**5.665**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**4**	**2.171**	**(207)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		19	227
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.190	19
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**2.171**	**(208)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**27.218**	**1.036**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(32.083)	(1.271)
(Aumento) Redução de outros ativos		7	-
(Redução) Aumento de outros passivos		4.670	27
Caixa líquido das atividades operacionais		**(188)**	**(208)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Concept investimentos Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 20 de março de 2023 a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2023. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas ("Classe") e tem prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos mediante proposta do consultor especializado submetida à administradora e à gestora e aprovada pela assembleia geral, mediante aprovação por maioria dos cotistas do Fundo. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o prazo de duração.

A Classe tem por objetivo preponderante da classe única é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de ativos alvo de emissão de Sociedades Alvo e/ou Fundos Alvo, conforme o caso.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e gestão da carteira da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora e gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 26 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiros

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

e) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7396	1.258.282	2.189
Total		**1.258.282**	**2.190**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5166	12.092	18
Total		**12.092**	**19**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de março de 2026, o fundo obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundos de investimento no valor de R$ 32 (R$ 11 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Concept FC Holding S.A.	36.608.977	31.295	64.650	99,75%
Total	**36.608.977**	**31.295**	**64.650**	

	31 de março de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Concept FC Holding S.A.	33.303.288	27.990	29.261	99,75%
Total	**33.303.288**	**27.990**	**29.261**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de março de 2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Concept FC Holding S.A.	29.261	3.306	32.083	64.650
Total	**29.261**	**3.306**	**32.083**	**64.650**

		31 de março de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Concept FC Holding S.A.	27.990	-	1.271	29.261
Total	**27.990**	**-**	**1.271**	**29.261**

a) Descrição das companhias investidas

• Concept FC Holding S.A. ("Concept Holding")

A Concept FC Holding S.A., ("Concept Holding/Companhia ") é uma sociedade regida pelo estatuto social, pelo acordo de acionistas e pela lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), com prazo de duração indeterminado, regida pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). Sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, CEP 01452-000, a companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou de cotista.

A Concept Holding mantém investimento na La Guapa Empório e Empanadas S.A. (“La Guapa”), que é uma empresa brasileira especializada na produção e venda de empanadas, um tipo de pastel originário da culinária latino-americana. A La Guapa tem como foco oferecer produtos artesanais, utilizando ingredientes frescos e de alta qualidade. A La Guapa possui lojas em diversas cidades do Brasil e busca proporcionar uma experiência autêntica, combinando a tradição das empanadas com um ambiente acolhedor. Além das empanadas, La Guapa também oferece outros produtos típicos e bebidas.

A Classe recebeu como parte de integralização de cotas de um cotista a entrega de Ações Ordinárias de emissão da companhia Concept FC Holding S.A. no valor total de R$ 27.763 embasado por laudo de avaliação elaborado para este fim.

A Classe recebeu R$175 via dividendos da Concept Holding, conforme AGE da empresa de 26 de dezembro de 2023.

Em Assembleia Geral de Cotista da Concept Holding realizada em 22 de março de 2024 foi aprovado o aumento de capital na Companhia através da emissão de 226.550 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo montante total de R$ 227 totalmente integralizadas pelo Fundo em 26 de março de 2024.

Em 22 de maio de 2025, a Classe subscreveu 3.305.689 ações ordinárias da Companhia, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, totalizando R$ 3.306.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da Concept FC Holding S.A., em 31 de março de 2026, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. (“B2R”).

A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios.

A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, *teaser*, memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi a comparação por múltiplos de mercado, usando a relação EV/Receita de empresas que são do setor da empresa investida e/ou atuam diretamente ou indiretamente com solução.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Administração alterou a técnica de mensuração do valor justo do investimento, passando da abordagem de fluxo de caixa descontado (DCF) para a metodologia baseada em múltiplos de mercado. A mudança decorreu da maior disponibilidade de informações observáveis de mercado de empresas comparáveis do setor de alimentação e restaurantes, proporcionando uma referência mais adequada para a determinação do valor justo na data-base da avaliação, em conformidade com o CPC 46. A natureza do investimento permaneceu inalterada.

Em 31 de março de 2026, o valor justo da La Guapa Empório e Empanadas S.A. para o Fundo foi estimado em R$ 116.007. Considerando a participação de 56,17% no capital votante da companhia, a Classe possui um total de R$ 64.650.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Alvo que integram a Carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de Ativos Alvo das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findo em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, do fundo investido e/ou do fundo master.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, da Gestora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativa.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, do fundo investido e/ou do fundo master, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados ao fundo alvo e aos valores mobiliários: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado

pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários. Não há garantias de (a) bom desempenho do fundo alvo, e (b) solvência do fundo alvo.

Risco sobre a propriedade do fundo alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão do fundo alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas sociedades alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.). A Classe Única investirá nas sociedades alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da sociedade alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas à Classe de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelo fundo alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovadas quaisquer emissões de novas cotas do fundo alvo no futuro, a Classe poderá ter sua participação no fundo alvo diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, do fundo alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada

da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Risco de amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos, as cotas, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora, a Gestora e/ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelo fundo alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe, aos EFPC, ao fundo alvo e/ou ao cotista: A legislação aplicável à Classe, aos EFPC, ao fundo alvo, ao cotista e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos e dos EFPC, a exemplo da Resolução 4.661, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimento pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento no fundo alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão do fundo alvo, na qual os cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à Classe Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pelo fundo investido e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para a Classe, que poderá utilizar derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas aa Classe.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação aos patrimônios líquidos médio de R$ 32.427 e R$ 28.074, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de administração	139	0,43	178	0,61
Despesas de controladoria	45	0,14	43	0,15
Auditoria e custódia	11	0,03	10	0,03
Taxa de fiscalização CVM	9	0,03	10	0,03
Serviços de avaliação	18	0,05	2	0,01
Outras Despesas	-	-	2	0,01
Taxa de Gestão	1	0,00	1	0,00
Taxa de Desempenho	4.711	14,53	-	-
	4.934	**15,21**	**246**	**0,84**

9. Subclasse de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas de uma única subclasse, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui 33.777,8292 cotas integralizadas (28.112,9992 cotas integralizadas em 31 de março de 2025).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	32.427	1.838,5270	76,91
Exercício findo em 31 de março de 2025	28.074	1.039,2717	3,68

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento da Classe.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas, sejam elas cotas Classe A ou cotas Classe B, terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento da Classe.

Em caso de nova emissão de cotas Classe A e/ou cotas Classe B, os cotistas da Classe terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas Classe A e cotas Classe B na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido, que deverá ser exercido pelo cotista adimplente com suas obrigações em até 30 dias corridos contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento da Classe e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento da Classe, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos da Classe poderão ocorrer durante todo o prazo de duração.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve integralização de R$ 5.665 representado por 5.665,0000 novas cotas (não houve integralização de cotas no exercício findo em 31 de março de 2025).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o Cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago, atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à administradora utilizar as amortizações a que o Cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a classe única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo Compromisso de Investimento

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento da Classe e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve amortizações de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e consultoria

a) A Classe é administrada e gerida pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias.

d) Os serviços de Consultoria especializada serão prestados pela Concept Investimentos – CI Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2.001, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.537.579/0001-94 ("Consultor Especializado").

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pela Classe uma taxa de administração equivalente a 0,12% (doze décimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe da classe única, observada a remuneração mínima mensal líquido de R$ 15,21 (quinze mil e duzentos e dez reais), e valor máximo de R$30 (trinta mil reais) corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa da Classe e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 139 (R$ 178 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a R$ 1 (mil reais) por ano, que será deduzido da Taxa de Administração.

A Taxa de Gestão será um Encargo da Classe e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1 (R$ 1 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante é deduzida da taxa de administração e não pode exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante. A taxa de controladoria é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa da Classe e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 45 (R$ 43 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de desempenho**

Será devida ao Consultor Especializado uma Taxa de Desempenho baseada no seu resultado correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o Capital Investido, observados o Capital Investido Corrigido e o procedimento de Catch Up).

A Taxa de Desempenho será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das Distribuições aos Cotistas, por meio da amortização de Cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao Capital Investido Corrigido.

Observado o previsto no Regulamento, quando realizadas Distribuições aos Cotistas, será devida ao Consultor Especializado uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) das Distribuições, até que o Consultor Especializado tenha recebido o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor que exceder o Capital Investido por todos os Cotistas ("Catch Up").

Após o pagamento de Distribuições, brutas de tributos, em valor correspondente ao Capital Investido Corrigido, qualquer montante adicional atribuível aos Cotistas a título de Distribuição deverá ser realizada na seguinte proporção: (i) 100% (cem por cento) para o Consultor Especializado, até que o Consultor Especializado receba uma remuneração correspondente ao Catch Up; e subsequentemente, após o pagamento integral do Catch Up, (ii.a.) 80% (oitenta por cento) aos Cotistas, e (ii.b) 20% (vinte por cento) ao Consultor Especializado, ambos a título de pagamento de Taxa de Desempenho.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de Desempenho foi de R$ 4.710 (não houve em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Desempenho" na demonstração do resultado.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 13. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de desempenho, junto ao Consultor Especializado, no montante de R$ 4.711. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 a título de Taxa de Desempenho, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

A Administradora do Fundo declara que não houve Atos Societários até o encerramento do exercício da Classe.

21. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo